



REQUERIMENTO n.º 16/2004

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE;

Requeiro a Mesa, após ouvido o Plenário desta casa de Leis, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, para que informe sobre a possibilidade de isentar do IPTU o imóvel doado para a Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, objeto do projeto de lei 02/04.

JUSTIFICATIVA

Considerando que referida entidade religiosa é declarada de entidade pública;

Considerando que no imóvel será construída uma capela, onde nossos munícipes receberão apoio religioso;

Considerando que a isenção irá beneficiar a entidade religiosa, diminuindo gastos, que serão certamente revertidos em prol da construção da capela, e por último em favor da própria comunidade;

Considerando que assim procedendo, a Administração Municipal estará contribuindo ainda mais para com a Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, não se esquecendo que a religião ainda tem finalidade social, é que formalizo a presente propositura, e conto com o apoio de Vossas Excelências para aprovar o requerimento.

Outrossim, que seja remetido cópia deste a Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora.

Sala das Sessões 11 de Março 2004


JOSÉ CLEMENTE IZALINO
Vereador – PL

Aprovado

Rejeitado

em: 20 / 04 / 04

Por 08 Votos Favoráveis

E - Votos Contrários